



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR MÁRIO COVAS NETO - PODEMOS

REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais, a coautoria no **Projeto de Lei nº 295/2019**, que estabelece a obrigatoriedade da destinação adequada e implantação de logística reversa no município de São Paulo para recolhimento dos produtos que especifica e dá outras providências., de autoria do Vereador Gilberto Natalini (PV).

Sala das Sessões,

Mario Covas Neto
Vereador - PODEMOS

De acordo:

Gilberto Natalini
PV